



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 379/2018

Sant'Ana do Livramento, 30 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

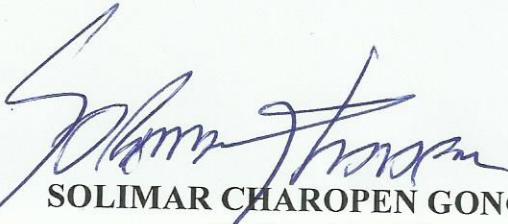
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 159/2018”, de autoria do Vereador Márcia da Rosa, conforme informação da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, comunicar o que segue:

1- *Endoscopia não é um exame Casting SUS, mas, mesmo assim, estamos comprando 600 (seiscentos) exames a partir da emenda parlamentar do Deputado Marco Maia a serem realizados a partir de 31 de outubro de 2018.*

2- *Não. Não há nenhum débito com qualquer fornecedor da saúde.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

URGENTE

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.